



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.400/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **REGINALDO JOSÉ DE MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **REGINALDO JOSÉ DE MELO**, matrícula nº 965551, portador da cédula de identidade RG nº 6.440.645-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.123.219-00, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 17.05.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de maio de 2018 a 16 de maio de 2020 passando da referência 27 para referência 28, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASRARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 30 maio 1920
DE Nº 1.867
UJUARAMA, 01 de 1920
Jmmone Ramos
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS